



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**

PORTRARIA Nº PROPAE/UNILB Nº 25, DE 01 DE AGOSTO DE 2024-UNILAB

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º, da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.004199/2024-15, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca Recursal de Verificação e Validação (CRVV), para os trabalhos no dia 02 de agosto de 2024, das 09h31 às 11h, Bloco 03, 3º andar, sala 314, no *Campus dos Palmares*.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	Tipo	Representação
Geranilde Costa e Silva	Titular/Presidenta	Docente/Unilab
Vitória Ramos de Sousa	Titular	Técnica-Administrativa em Educação/Unilab

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente
SEGONE NDANGALILA COSSA
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 01/08/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0975625** e o código CRC **4DB63BE3**.